



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3010 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Executivo ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com folha de pagamento – contratação por tempo determinado da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 2.723/2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentarias:

DOTAÇÃO: 157

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2228	OPERAÇÃO E MANUT. AO ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS – COVID -19
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:	254	- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS.....R\$ 60.000,00

2 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DOTAÇÃO: 169

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2053	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:	159	- TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$ 50.000,00

Total do Crédito Suplementar.....R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais):

DOTAÇÃO: 159

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2228	OPERAÇÃO E MANUT. AO ENFRENT. DE EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS – COVID -19
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso:	254	- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS.....R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO: 170

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2053	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 159 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO
DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$ 50.000,00

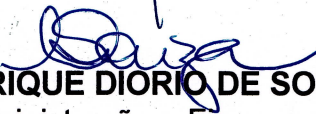
Total da Anulação.....R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 07 de outubro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

ev/finanças